



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 45

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 25 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.928/2025, referente ao Projeto de Lei 45/2025, de autoria dos Vereadores Aylton Dadalto e Davi Esmael, aprovado em Sessão realizada em 25 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Anderson Goggi Rodrigues

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 3218/2025



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300035003300340038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300035003300340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **26/06/2025 14:43**

Checksum: **740136A373006297CA01A93473D3052D0595F716241C8E3BEE580A8002A01FB5**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300035003300340038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.